

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2019 - CMP
Patu-RN, em 24 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, ____/____/____

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Cemitério Público Municipal com o nome de “São Sebastião”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

**L
E
I**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado com o nome de “São Sebastião” o Cemitério Público Municipal de Patu - RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 24 de junho de 2019.

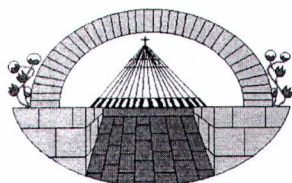

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA
VEREADOR PROPOSITOR

SUBSCRITO POR:


SUETONEO OLIVEIRA MOURA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 002 às Fls.
n.º 056 sob o N.º 575/19
Patu-RN, 24 / 06 / 2019





Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br


JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como principal finalidade, reconhecer milagres e ações, e fé católica, assim a homenagear São Sebastião, dando o nome ao Cemitério Local é uma forma de reconhecimento.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

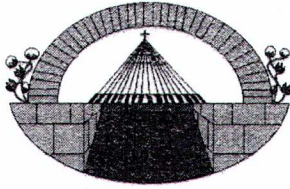
Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 24 de junho de 2019


FRANCISCO JOSÉ DE MOURA
VEREADOR PROPOSITOR

SUBSCRITO POR:


SUETONEO OLIVEIRA MOURA
VEREADOR



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.com.br

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que, tendo em vista o não despacho das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento, Finanças e Fiscalização, do Projeto de Lei Nº 006/2019- CMP e a não emissão dos pareceres em conjunto das Comissões, e devido o encerramento deste legislativo o referido Projeto de Lei será arquivado.

Patu-RN, 15 de dezembro de 2020.

Lucélia Ribeiro Dantas
Presidente-CMP